



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## NOTIFICAÇÃO

Processo: 23255.005841/2020-79

Interessado: Felipe Lima Rodrigues

Ao candidato ao cargo de Diretor-Geral do campus de Crateús

Sr. José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Sr. Candidato

Acusamos acolhimento de denúncias sobre prática vedada pelo Edital nº 1/2020/ CGCONSUP/ CONSUP/ REITORIA-IFCE e, conforme artigo 109º do documento, encaminhamos ao candidato denunciado para apresentação de defesa escrita no prazo de até o 2º dia útil após o envio desta notificação.

Segue a primeira denúncia, recebida em 3 de novembro de 2020:

Considerando o Art. 3, § 3 do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE que delega a Comissão Eleitoral do Campus Crateús a competência da supervisão das ações de divulgação de cada candidatura.

Considerando o Art. 63, do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE:

Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Denunciamos o uso de políticas institucionais para fins de campanha eleitoral por parte do candidato a Diretor de Campus Aglodualdo Junior, que se apresenta como responsável único na conquista do patrimônio coletivo de bem público do IFCE campus Crateús, o que pode ser configurado como:

- i. Apropriação de políticas institucionais.
- ii. Abuso de poder político.

Reiteramos que esses patrimônios foram adquiridos ou reformados baseados na política institucional do IFCE, a exemplo do aumento do acervo da biblioteca, emendas parlamentares e estudos para revitalização da piscina. Todas essas conquistas foram mediadas por diferentes gestores que aqui estiveram, docentes e corpo técnico engajados nas comissões e/ou envolvidos na análise e acompanhamento do estudo prévio.

Nessa perspectiva, vem sendo usados com fins propagandísticos para promoção única do outro candidato a Diretor Geral do Campus. Observou-se também que políticas institucionais mais abrangentes, como a implantação das placas fotovoltaicas, bem como o aumento de auxílio estudantil em razão do estado de calamidade provocado pela Covid 19, também estão sendo apropriadas para fins propagandísticos em benefício da candidatura

como visualizado em anexo a esta solicitação.

Segue a segunda denúncia, recebida em 4 de novembro de 2020:

Tendo em vista o Art. 63, do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE: Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Denunciamos o uso de políticas institucionais para fins de campanha eleitoral por parte do candidato a Diretor de Campus Aglodualdo Junior, que se apresenta como responsável único na conquista do patrimônio coletivo de bem público do IFCE campus Crateús, o que pode ser configurado como:

- i. Apropriação de políticas institucionais.
- ii. Abuso de poder político.

As postagens vem ocorrendo de maneira sistemática e por diversos membros da campanha do Aglodualdo, se tratando de uma postagem padronizada e, portanto, de uma peça propagandística muito bem pensada e planejada

Reiteramos que esses patrimônios foram adquiridos ou reformados baseados na política institucional do IFCE, a exemplo do aumento do acervo da biblioteca, emendas parlamentares e estudos para revitalização da piscina. Observou-se também que políticas institucionais mais abrangentes, como a implantação das placas fotovoltaicas, bem como o aumento de auxílio estudantil em razão do estado de calamidade provocado pela Covid 19, também estão sendo apropriadas para fins propagandísticos em benefício da candidatura como visualizado em anexo a esta solicitação.

Os fatos denunciados podem ferir o artigo 63º do Edital e ser enquadrados no Artigo 110.

Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Art. 110. A realização de propaganda eleitoral não permitida, bem como em período e local não permitido pode ocasionar a sanção de advertência por escrito enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional.

I - Em caso de reincidência, deve ser aplicada a sanção de cassação da inscrição eleitoral do candidato, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional.

Consta nos anexos 2123683 e 2123684 a comprovação apresentada nas denúncias.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lima Rodrigues, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 06/11/2020, às 22:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2123667** e o código CRC **F89C18AC**.

## Denúncia feita por formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 3/11/2020 16:25:56

Nome do candidato denunciado: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Campus: Crateús

Considerando o Art. 3, § 3 do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE que delega a Comissão Eleitoral do Campus Crateús a competência da supervisão das ações de divulgação de cada candidatura.

Considerando o Art. 63, do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE:

Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Denunciamos o uso de políticas institucionais para fins de campanha eleitoral por parte do candidato a Diretor de Campus Aglodualdo Junior, que se apresenta como responsável único na conquista do patrimônio coletivo de bem público do IFCE campus Crateús, o que pode ser configurado como:

- i. Apropriação de políticas institucionais.
- ii. Abuso de poder político.

Reiteramos que esses patrimônios foram adquiridos ou reformados baseados na política institucional do IFCE, a exemplo do aumento do acervo da biblioteca, emendas parlamentares e estudos para revitalização da piscina. Todas essas conquistas foram mediadas por diferentes gestores que aqui estiveram, docentes e corpo técnico engajados nas comissões e/ou envolvidos na análise e acompanhamento do estudo prévio.

Nessa perspectiva, vem sendo usados com fins propagandísticos para promoção única do outro candidato a Diretor Geral do Campus. Observou-se também que políticas institucionais mais abrangentes, como a implantação das placas fotovoltaicas, bem como o aumento de auxílio estudantil em razão do estado de calamidade provocado pela Covid 19, também estão sendo apropriadas para fins propagandísticos em benefício da candidatura como visualizado em anexo a esta solicitação.

Química

AGLODUALDO reparou nossa piscina!

Edificações

AGLODUALDO repintou todo o Campus!

Física

AGLODUALDO instalou painéis solares!

Agrárias

AGLODUALDO construiu a área de convivência

Matemática

E a mesa de ping pong que ele arranjou? Só o filé!

0/100

! Eita como ele trabalha pelo nosso campus!

Eita que o dia está bom  
Pra um vôlei com a galera,  
Na NOVA QUADRA DE  
VÔLEI DE PRAIA do Campus



16:51

Solzinho bom  
pra se refrescar  
na piscina  
REATIVADA  
do campus



16:51



Eita sol de rachar!

Bom para nossa energia solar!



Para diretor do IFCE

Crateús vote

Aglodualdo Júnior

Aglodualdo é direção certa

E agora vou te mostrar

Revitalizou a piscina e ampliou

A internet para os alunos

estudar

As placas fotovoltaicas veio trazer

Construiu espaço de conviver

Além de vários outras ações para

mostrar!!

Anginha Bento

Zootecnia IFCE





12:41



Publicações



aglodualdojr



## COMO GRAVAR VÍDEO DE APOIO A CAMPANHA AGLODUALDO JÚNIOR PARA DIRETOR-GERAL

- ✓ Identificação com nome e curso
- ✓ Declare seu apoio
- ✓ Grave na horizontal
- ✓ Tempo de duração: 15s



Curtido por **angin009** e outras pessoas

**aglodualdojr** ⚠ Alô moçada, a campanha já começou... Já estamos recebendo muitas... mais

Há 3 dias • Ver tradução





## Denúncia feita por formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIbKEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 4/11/2020 4:35:29

Nome do candidato denunciado: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Campus: Crateús

Tendo em vista o Art. 63, do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE: Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Denunciamos o uso de políticas institucionais para fins de campanha eleitoral por parte do candidato a Diretor de Campus Aglodualdo Junior, que se apresenta como responsável único na conquista do patrimônio coletivo de bem público do IFCE campus Crateús, o que pode ser configurado como:

- i. Apropriação de políticas institucionais.
- ii. Abuso de poder político.

As postagens vem ocorrendo de maneira sistemática e por diversos membros da campanha do Aglodualdo, se tratando de uma postagem padronizada e, portanto, de uma peça propagandística muito bem pensada e planejada

Reiteramos que esses patrimônios foram adquiridos ou reformados baseados na política institucional do IFCE, a exemplo do aumento do acervo da biblioteca, emendas parlamentares e estudos para revitalização da piscina. Observou-se também que políticas institucionais mais abrangentes, como a implantação das placas fotovoltaicas, bem como o aumento de auxílio estudantil em razão do estado de calamidade provocado pela Covid 19, também estão sendo apropriadas para fins propagandísticos em benefício da candidatura como visualizado em anexo a esta solicitação.



Rafaela Sarmento

17 h



A gestão [Aglodualdo Júnior](#) fez....em 2 anos.

Poderá fazer ainda mais 🙌🙌

👉 Revitalização da piscina ....

👉 Construíram quadra de areia...

👉 Construíram as bancadas de 8 laboratórios e estruturaram 2 laboratórios de música....

👉 Reativaram o Laboratório de Matemática;

👉 Melhorias no Auditório (projeter, energia e internet)

👉 Construíram um espaço de vivência....

👉 Reformaram o ginásio....

Fizeram o Concurso Integrador;

👉 I Prêmio de Pesquisa e Inovação do Campus;

👉 Reativaram os computadores da biblioteca....

👉 Aumentaram o acervo bibliográfico....

👉 Ampliaram e melhoraram a conexão de internet....

👉 Pintaram o campus quase inteiro...

👉 Trocaram todas portas dos dois blocos de ensino para portas de alumínio....

👉 Instalaram uma Plataforma de acesso no bloco 2 de ensino....

👉 Instalaram placas fotovoltaicas....

👉 Irão construir mais 4 salas...

👉 Realizaram congresso dos estudantes.....

Realizaram jogos internos....

- 👍 Reativaram os computadores da biblioteca....
- 👍 Aumentaram o acervo bibliográfico....
- 👍 Ampliaram e melhoraram a conexão de internet....
- 👍 Pintaram o campus quase inteiro...
- 👍 Trocaram todas portas dos dois blocos de ensino para portas de alumínio....
- 👍 Instalaram uma Plataforma de acesso no bloco 2 de ensino....
- 👍 Instalaram placas fotovoltaicas....
- 👍 Irão construir mais 4 salas...
- 👉 Realizaram congresso dos estudantes.....
- Realizaram jogos internos....
- 👍 Adquiriram materiais para fomento às práticas esportivas...
- 👍 Realizaram a 2 e 3 etapa dos Jogos da rede IFCE....
- 👍 Incentivaram e fortalecemos vários outros segmentos....
- 👍 Reformaram os estofados do ônibus
- 👍 Contrataram estagiários interpretes de LIBRAS
- R\$ 120.000,00 a mais do que o orçamento destinado para a Assistência Estudantil, possibilitando ampliar diversos auxílios
- Institucionalização do INTEGRA IFCE
- 👍 Parceria para transporte em carro adaptado dos alunos cadeirantes
- 👉 Sala para os movimentos estudantis
- 👍 Sala para Coordenação do NAPNE e NEABI
- 👍 Sala para a nutricionista no refeitório
- 👍 Fabricação e distribuição de Álcool 70% e máscaras faciais para combate ao Corona Vírus...



Aglodualdo Júnior, Natália Bulhões e outras 22 pessoas

6 comentários

